

Prestadores de atenção à saúde, tais como profissionais de saúde, clínicas multiprofissionais e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT) têm até o dia 08/03/17 para preencherem o questionário que será adotado para fins de aplicação do Fator de Qualidade (FQ). O formulário, que deve ser preenchido por todos os prestadores, também servirá de base para a realização de uma ampla pesquisa sobre os prestadores de serviços na saúde suplementar, dando subsídios para a elaboração de programas e políticas para o setor, em particular o Qualiss - Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar. O questionário está disponível no portal da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nos portais das associações e conselhos profissionais e das entidades representativas (ver lista abaixo).

O Fator de Qualidade é aplicado apenas nas situações em que há no contrato a previsão de livre negociação do reajuste – não há índice predefinido no contrato e não houve acordo entre as partes após os primeiros 90 dias do ano. No entanto, todos os prestadores devem preencher o formulário: para quem não negociou, o mesmo servirá de base para o FQ; para quem negociou, embasará o Qualiss e outras ações.

### **O que é o Fator de Qualidade?**

O Fator de Qualidade é o elemento de cálculo que objetiva refletir a qualificação do prestador. É aplicado ao índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), definido pela ANS para reajuste anual dos contratos entre operadoras de planos privados de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde. Dependendo do cumprimento dos requisitos de qualidade previstos na Nota Técnica 45/2016/DIDES/ANS, que trata dos critérios para aplicação do Fator de Qualidade ano-base 2016, o FQ poderá ser de 105%, 100% ou 85% do IPCA.

### **Onde encontrar o Questionário?**

Hospitais e Hospitais-dia

Entre os requisitos para os estabelecimentos hospitalares e hospitais-dia, consta o preenchimento do indicador de qualidade, cujo formulário encontra-se disponível no [site da ANS](#).

- [Indicador hospitalar: “Proporção de readmissão em até 30 dias da última alta hospitalar”](#).
- [Indicador hospital-dia: “Taxa de retorno não planejado à sala de cirurgia”](#).

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT)

- Laboratórios de Análises Clínicas/Patologia Clínica

[Sociedade de Patologia Clínica \(SBPC\)](#)  
[Sociedade Brasileira de Análises Clínicas \(SBAC\)](#)  
[Conselho Federal de Farmácia \(CFF\)](#)  
[Conselho Federal de Biomedicina \(CFB\)](#)

- Laboratórios de Patologia

[Sociedade Brasileira de Patologia \(SBP\)](#)

- Clínicas de Radiologia

[Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem \(CBR\)](#)

- Demais serviços de SADT

[Associação Médica Brasileira \(AMB\)](#)

- Clínicas de Odontologia

[Conselho Federal de Odontologia \(CFO\)](#)

- Clínicas de Fonoaudiologia (CFFA)

[Conselho Federal de Fonoaudiologia](#)

- Clínicas de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional

[Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional \(COFFITO\)](#)

- Clínicas e Clínicas Multiprofissionais não SADT

Para as clínicas que não são classificadas como SADT, o responsável técnico deverá responder o questionário sobre qualidade, disponível no portal da entidade representativa, considerando a sua finalidade principal. E para as clínicas multidisciplinares, o responsável técnico da clínica deverá responder o questionário disponibilizado pelo conselho da categoria profissional de saúde em maior número.

Segue as entidades que estão disponibilizando o questionário para clínicas:

- [Associação Médica Brasileira \(AMB\)](#)
- [Conselho Federal de Odontologia \(CFO\)](#)
- [Conselho Federal de Enfermagem \(COFEN\)](#)
- [Conselho Federal de Fonoaudiologia \(CFFA\)](#)
- [Conselho Federal de Farmácia \(CFF\)](#)
- [Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional \(COFFITO\)](#)
- Conselhos Regionais de Nutrição (CRN)

Profissionais individuais

Já os profissionais que atuam individualmente em consultórios devem responder o questionário no site das seguintes instituições:

- Médicos

[Associação Médica Brasileira \(AMB\)](#)

- Nutricionistas

Os formulários estão disponíveis nos sites dos Conselhos Regionais de Nutrição.

[Conselho Federal de Nutrição](#)

- Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais

[Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO](#)

- Dentistas

[Conselho Federal de Odontologia](#)

- Biomédicos

[Conselho Federal de Biomedicina](#)

- Enfermeiros

[Conselho Federal de Enfermagem \(COFEN\)](#)

- Fonoaudiólogos

[Conselho Federal de Fonoaudiologia](#)

- Farmacêuticos

[Conselho Federal de Farmácia](#)

- Psicólogos

[Agência Nacional de Saúde Suplementar](#)

Em breve também disponível no site do [Conselho Federal de Psicologia – CFP](#)

Para mais informações sobre os critérios do Fator de Qualidade, [clique aqui](#) e veja a Nota Técnica n.º 45/2016 da DIDES, e [clique aqui](#) para acessar a Nota Explicativa.

**Fonte:** ANS, em 09.02.2017.